Publicação do dia 05 de setembro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9927/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$853.574,00(oitocentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de setembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9927/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.30	100	634,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100	2.940,00	
1700.041220001.2110	3390.39	100	850.000,00	
1700.041220001.2110	4490.52	100		3.574,00
2400.288440000.2173	3290.21	100		100.000,00
2400.288440000.2173	4690.71	100		750.000,00
		TOTAL	853.574,00	853.574,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição 40/3647/2006 (Portaria n° 099/2006).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição 180/586/2006 (Portaria n° 105/2006).

Despachos do Secretário

Desaverbação de tempo de serviço – Indeferido 20/3015/2006 – Irany Marron

Mudança de categoria – Indeferido 20/3616/2006 – Carlos Roberto Pereira Santos

Licença especial – Deferido

20/2626/2006 - Luiz Carlos Marques - de 02.10 a 30.12.06 20/2724/2006 - Jandira Ferreira Soares - de 02.10 a 30.12.06

20/1136/2006 - Zulma Pereira dos Santos - de 02.10 a 30.12.06

20/6098/2005 - Adão da Silva Gonçalves - de 01.10.2006 a 29.3.2007

20/3410/2006 - Maria Sonia Alves Quiais - de 02.10 a 30.12.06

Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 097/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Portaria nº 098/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63787/06 — Nair Pereira de Oliveira — Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/16446/06 – A.I. 1429 – Elicris Comércio de Alimentos Ltda – ME – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas Edital de Embargo n° 011/2006

Processo 30/18972/2005

Tendo em vista o que dispõe o Art. 118 c/c 151, inciso I, da Lei 140/78 fica **Embargada** a atividade realizada por: José Alfredo Reis, RG 4626968 – MG, com endereço na Estrada Engenho do Mato, quadra 57 lote 13 – Engenho do Mato – Niterói – RJ, relativa à atividade de Bar, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 4548, de 09.06.2006 – Processo 30/18972/2005 (MP).

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2° da Lei 140/78.

Edital de Embargo n° 012/2006

Processo 30/18972/2005

Tendo em vista o que dispõe o Art. 118 c/c 151, inciso I da Lei 140/78 fica **Embargada** a atividade realizada por: Rações Rancho da Regina Ltda., CNPJ 07698049/0001-20, com endereço na Estrada do Vai e Vem, It. 12, qd. 59 — Engenho do Mato — Niterói — RJ, relativa à atividade de Bar e música ao vivo e/ou mecânica, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 4406, de 22.06.2006 — Processo 30/18972/2005 (MP).

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2° da Lei 140/78.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Secretário

80/352/2006 – Recurso – Paulo Eduardo Serpa Pinto – Rua Diomar Raimunda (antiga rua 81) n° 37, qd.105 ,lt. 09, Cafubá – Acolho o recurso, conforme despacho nos autos. 80/3694/2006 – Recurso – Luciano Barbosa – Rua 18, qd. 26, lt. 22 n° 22 – Itaipu – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

Carlos Werneck S. de Souza – Rua Jandira Fróes ,130, São Francisco – Int. 9627/06; Luiz Fernando Brandão Siepierska – Rua Terra Nova, 371, qd. 05, lt. 14, Itaipu – Int. 39528/06; Milton Dobbs de Carvalho – Rua Teixeira de Freitas, 198, Fonseca – Int. 11113/06; O Responsável – Rua Abraão da C. Saião, 69, Fonseca – Int. 11123/06; Ordem Espiritualistica Bezerra de Menezes – Rua 05 de Março, 60, Fonseca – Int. 11112/06; José S. Court e S/M – Rua Visconde de Uruguai, 283, c/03, Centro – A.I. 23538/06; COFAC – Cia. Fluminense Adm. e Comércio – Rua XV de Novembro, 08 lojas 239 e 171, Centro – A.Is. 23534, 23535/06, respectivamente; Álvaro Nunes Pacheco – Rua Dr. Paulo Alves, 83, Ingá – A.I. 22911/06.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço: 019/2006; Objeto: Locação de Monitores Multiparâmetro; Tipo: Menor Preço; Data: 21/09/2006; Horário: 10:00h; Valor Estimado: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Local: Auditório da FMS-Rua Visconde de Sepetiba, 987-9ºandar-Centro/Niterói RJ.; Informações/Edital: Rua Visconde de Sepetiba, 987-8ºandar-Centro/Niterói RJ.; Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 horas.Tels:2719-5741/2716-5821/5822.

Extrato nº 164/2006; Instrumento: Contrato nº 132/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda; Objeto: Aquisição de Reagentes para Pesquisa de "Marcadores de Hepatite Virais e Blot para HCV" para atender a Rede de Laboratórios da FMS; Valor Global: R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa nº 3390/30, Fonte nº 207, Nota e nº Empenho 3125/2006, datada de 04/08/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; datada de 04 de agosto de

Extrato nº 202/2006; Instrumento: Contrato nº 141/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MLPA Comércio, Distribuição e Representação Hospitalar Ltda; Objeto: Aquisição de Dieta Enteral; Valor Global: R\$ 9.444,00(nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Natureza de Despesa nº 3390-30 Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3296/2006, datada de 14/08/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de agosto de 2006.

Extrato nº 203/2006; Instrumento: Contrato nº 142/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Pro Oeste Med. Produtos Médicos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Dieta Enteral; Valor Global: R\$ 375.104,96 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Natureza de Despesa nº 3390-30 Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3297/2006, datada de 14/08/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de agosto de 2006.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/10398/2006- Leda Caetana da Rocha Abrahão

200/10427/2006- Luiz Fernando de Alvarenga Duarte

200/10449/2006- Edson Conceição Bonifácio

200/12278/2006- Julio César Gonçalves

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/13524/2006- Raquel Reis Frasão

Auxílio Gestação (Deferido)

200/13523/2006- Vilma Ferreira da Silva

Auxílio Transporte (Deferido)

200/13464/2006- Salvador Matos Gomes

Difícil Acesso (Indeferido)

200/10571/2006- Ito Oliveira de França

Redução Carga Horária (Deferido)

200/11918/2006- Eliane Vieira da Silva

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/13297/2006- Sergio Lima Dutra

200/13575/2006- Marilandi de Araújo Rocha

Licença Prêmio (Deferido)

200/13586/2003- Giselia de Aquino Daher-03 (três) meses, de 01/09/2006 a 29/11/2006. (**Port.303/06**).

Corrigenda:

Na Portaria nº 375/1999, publicada em 23/12/99, referente ao processo nº 200/3587/1999-1ºQ.da servidora Jadna Silva de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.916-5, onde de lê: do período de 17/12/1993 a 16/12/1998; leiase: do período de 15/12/1993 a 15/12/1998.

No Processo de Adicional do servidor Jeremias Marques dos Santos, publicado em 01/09/2006, onde lê: Processo 200/12442/2006; leia-se: Processo 200/12422/2006.

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. **Ano 2006**

Oliveira e Castro Farmácia Ltda-Me; Trav. Alberto Vitor 15/201, Centro, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2003 - Datado de 03 de Março 2006.

N'Dogs e Companhia Ltda-Me; Rua Noronha Torrezão 440/1, Cubango, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2077 - Datado de 06 de Junho 2006.

Pharmárcia Velha Botica Ltda; Rua Alberto Vitor nº 48 Loja 01, Centro, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2097- Datado de 02 de Agosto 2006.

O Barateiro de Santa Rosa Comércio de Alimentos Ltda; Rua Dr. Paulo César 329, Santa Rosa, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2015, Datado de 03 de Abril 2006.

O Barateiro de Santa Rosa Comércio de Alimentos Ltda; Rua Dr. Paulo César, 329, Santa Rosa, Niterói, RJ, Deixou de receber o Auto de Multa nº 2016, Datado de 03 de Abril 2006.

Pacheco e Lellis Farmácia Ltda; Rua Presidente Craveiro Lopes nº 667, Barreto, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2053, Datado de 22 de Maio 2006.

Pacheco e Lellis Farmácia Ltda; Rua Presidente Craveiro Lopes nº 667, Barreto, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2054 Datado de 22 de Maio 2006.

Antônio Carlos Magalhães Soares Esm; Avenida Rui Barbosa nº 209, São Francisco, Niterói,RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2066 Datado de 16 Maio de2006. Erivaldo Ferreira da Silva Esm; Rua Prof. Vicente Romano nº 400, Casa 14,Centro, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2067 Datado de 16 Maio 2006.

Orly Henrique; Rua Alvaro Caetano, 514, Qd. 74^A, Lt.4-Camboinhas – Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2068, Datado de 16 de Maio 2006.

Marcelo Moraes; Trav. Alberto Vitor, 17, Centro, Niterói, RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2069 Datado de 16 de Maio 2006.

Julia Gentil Pinto Quintanilha Pires; Rua Lemos Cunha 536 - Icaraí- Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2070 Datado de 16 de Maio 2006.

Magali Braune Guedes; Rua Dr. Sardinha 130- Santa Rosa - Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2071, Datado de 16 de Maio 2006.

Ambrosina Alvim da Silva; Rua São João nº 71 - Centro-Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2072, Datado de 16 de Maio 2006.

Joaquim dos Santos; Rua Visconde de Itaboraí nº 394 Casa 2 - Centro - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2073, Datado de 16 de Maio 2006.

Joaquim dos Santos; Rua Visconde de Itaboraí nº 394, Centro-Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2074, Datado de 16 de Maio 2006.

Manoel Gomes Ricon; Rua São Lourenço 216 – São Lourenço Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2075, Datado de 16 de Maio 2006.

Leda Maria da Silva; Rua Noronha Torrezão Dist. 1 – Zona 09–Qd. 14 Lote 122 - Cubango - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2076, Datado de 16 de Maio 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 22/08/03 à 28/08/03, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas:1112-Décio do Almo Martins-3579-Natalino Inácio Vargas (22.08.03)-3770- Cecilia Carlos Gomes (23.08.03)-413- Enicio Lima Marins-626- José Fernandes-4577-Carlos Araújo Peçanha-2437- Alexandrina Maria de Ambrosio (24.08.03)-2098-Bonifácia Maria da Conceição Carvalho (25.08.03)-2089- Conceição Lourenço (26.08.03)-683-Edimila Simões Fernandes-1779-Adelino Garcia-779-Adalberto Marques-454- Fidelina Cecília da Conceição (27.08.03)-3886- Zildea Gomes Ramalho (28.08.03).

Gavetas da Quadra B: 369- Judith Modestina Henringer de Siqueira (23.08.03)-747- Manuel Fernandes Pestana (25.08.03)-712- Rogério Santos Machado (27.08.03).

Carneiros da Quadra F: 2529- Washington Pereira (25.08.03)-3155- Ilton Rodrigues dos Santos (26.08.03)-2943- Ivo Macedo Santiago (27.08.03)-2272-Valeria Amâncio (28.08.03).

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lazaro de Itaipu, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/05/2003 a 30/05/2003, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os despojos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Lei Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto: 810- Dalberto Gouveia de Vargas-1004- Bento José Vieira-702- Manoel de Ornellas Soares-1049- Gleice Freitas de Villartes-776- Clécio Araújo-976-Elisio dos Santos-1026- Isméria de Moraes-876- Um Homem-955- Euclides Alves Cavalcante-739- Francisco Lopes da Silva-908- José Miguel Curi-741- Imperina Soares da Silva-870- Érica Souza de Jesus-729- Jacira Souza de Jesus-738- Sandra Barbosa de Oliveira-802- Antonio Santos Campos-990- Vaniza de Jesus Soares.

Gavetas: Período de 01/07/2003 a 30/07/2003

20- Mário Marcio Carvalho de Souza-24- Maday Marques dos Santos-23- Dolores do Amaral Oliveira –27- Emiliana de Abreu Garcia-31- Amélia Souza da Silva

Corrigenda:

Na publicação do dia 30/08/2006, referente ao Deferimento do processo do Serviço Funerário Municipal, onde se lê: 060/889/2006; **leia-se: 060/889/2005.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos Presidentes dos CECs das Escolas da Rede Municipal que deverão atuar como gestores dos recursos enviados pelo FNDE/PDDE no biênio de 2006/2007, conforme relação abaixo:

Relação dos Presidentes dos Cecs

Unidade Escolar	Presidente	
E.M. Santos Dumont	Judith Monteiro Muylaert Mello	
E.M. Maestro Heitor Villa Lobos	Elízia Lúcia Correia de Paula	
E.M. Ayrton Senna	Cristiane Rose Jerônymo	
E.M. Alberto Francisco Torres	Maria Tereza Silveira da Silva	
E.M. Nossa Senhora da Penha	Gizelda Medina da Paz	
E.M. Paulo de Almeida Campos	Sandra Maria Vargas Necco Amorim	
E.M. Governador Roberto Silveira	Ana Lúcia Rodrigues da Silva	
E.M. Adelino Magalhães	Márcia Cristina Pinheiro Marinho	
E.M. Altivo César	Márcia Ferreira Netto	
E.M. Infante Dom Henrique	Maria Lúcia da Rocha Xavier	
E.M. João Brazil	Gleice Silveira da Costa Dantas	
E.M. Mestra Fininha	Angela Lúcia Ferreira Felippe dos Santos	
E.M. Tiradentes	Márcia Ignácio da Silva	
E.M. Marcos Waldemar Freitas Reis	Fernanda Faria Marques da Silva	
E.M. Maria Ângela Moreira Pinto	Leila Silva da Costa	

E.M. Eulália da Silveira Bragança	Sueli Gomes da Silva	
E.M. Prof ^a Lúcia Maria Silveira Rocha	Greice Mara Monteiro da Silva	
E.M. Maralegre	Norma Rodrigues Martins	
E.M. Francisco Portugal Neves	Rosemary Maiatto Ishikiriyama	
E.M. Várzea das Moças	Valéria Ferreira Lopes	
E.M. Helena Antipoff	Carla de Souza Ramos Mendes	
E.M. Sítio do Ipê	Glória Regina Cordeiro da Silva	
E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça	Kátia Christina Fernandes	
E.M. Padre Leonel Franca	Georgiane Carneiro Santos	
E.M. Honorina de Carvalho	Nilson do Carmo Couto	
E.M. Vera Lúcia Machado	Aline Motta de Souza	
E.M. Levi Carneiro	Eliane Morais Gordiano	
E.M. Cantagalo	Maria da Graça Derossi Alvim	
E.M. Rachide da Glória Salim Saker	Rita de Cássia Damião Bernardino	
E.M. José de Anchieta	Célia Regina Porto Leopoldino	
E.M. Paulo Freire	Ana Cristina Costa dos Santos de Castro	
E.M. Djalma Coutinho	Aidê Rodrigues	
E.M. Antônio Coutinho	Sônia Maria Dornellas de Oliveira	
E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho	Rozane Celeste Pereira Silva	
E.M. Ernani Moreira Franco	Maria Angélica Borges Gomes	

Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial nº 030/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, vem por meio deste comunicar que o Pregão Presencial nº 30/2006, irá se realizar no dia 21/09/2006 as 10:00h, por questões de ordem administrativas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Convite/Cose nº 046/06 – Ordem de Início à partir do dia 07/08/06, à firma Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., com término previsto para 04/12/06. Proc. nº 510/3624/06.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n° 30/06. Contratada: Tecnosolo - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A. Objeto: obras de construção de quadra poliesportiva coberta, no Morro da Penha, na Ponta D'areia, neste Município. Prazo: 03 (três) meses; Valor: global R\$ 185.588,47.Proc.n° 510/3256/06-FR.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/06 ao Termo Aditivo nº 04/06 do Contrato 10/1998 Extrato de Aditivo Contratual

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Construtora Triângulo Ltda.; Objeto: Inclusão de Cláusula de valor. Autorizado em: 19/06/06. Proc. nº 510/100413/2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.